



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 22 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 5327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTE4N0UYRURDNKU4QTY1MJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA A SENHORA MONIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **Monique dos Santos Oliveira** para o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023.

“NOMEIA O SENHOR PEDRO GILVAN DE OLIVEIRA QUEIROZ PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Inciso II do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Ibotirama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Pedro Gilvan de Oliveira Queiroz** para o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2023.

LAÉRCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br